

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 631/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60148-71.2018 e a aposentadoria da Senhora Gladys Stolz Vendrami, resolve

D E C L A R A R

a vacância da Escrivania Cível da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 03/09/2018.

Curitiba, 5 de setembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça